

b) Prestar apoio jurídico à atividade da DGPDN, designadamente no âmbito da preparação e negociação de acordos internacionais ou outros instrumentos de relacionamento internacional na área da defesa;

c) Supervisionar os processos de recrutamento, seleção, contratação e posicionamento nas carreiras dos recursos humanos afetos à DGPDN;

d) Assegurar, sob orientação do/da Diretor/a-Geral, a elaboração, nos prazos determinados, dos processos de avaliação do serviço, dos/das dirigentes e dos/das trabalhadores/as da DGPDN;

e) Elaborar a proposta orçamental, os planos e os relatórios superiormente determinados e assegurar a compilação e atualização dos contributos da DGPDN para o Anuário Estatístico e para a página da Internet do Ministério da Defesa Nacional;

f) Planear e assegurar, em estreita articulação com as direções de serviços responsáveis pela respetiva atividade, o apoio e o acompanhamento das entidades e delegações da DGPDN, bem como de outras entidades nacionais ou estrangeiras, seja no território nacional, seja no exterior;

g) Planear e coordenar a implementação das medidas de segurança respeitantes à informação, ao pessoal, ao material e às instalações.

h) Processar todo expediente recebido na DGPDN, assim como aquele por ela produzida e, organizar e manter o Arquivo Geral da Direção-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de abril de 2012.

5 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Luís Faro Ramos*.  
206032704

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 6022/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Artilharia (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes.

1 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031319

#### Despacho n.º 6023/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel Mustapha Harrate.

1 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031246

#### Despacho n.º 6024/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel de Infantaria (03356486) Fernando José Lima Alves.

1 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031579

#### Despacho n.º 6025/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel de Artilharia (11233188) Vítor Manuel Correia Mendes.

1 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031562

#### Despacho n.º 6026/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Sargento-Mor de Cavalaria (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas.

1 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031343

#### Despacho n.º 6027/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o Sargento-Mor (191971) António Maria de Oliveira.

13 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031587

#### Despacho n.º 6028/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Sargento-Mor (241870) António Augusto Esteves Pereira.

16 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031643

#### Despacho n.º 6029/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Primeira Classe, o Capitão-de-mar-e-guerra James Henry Kruse.

16 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031668

#### Despacho n.º 6030/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Sargento-Mor de Transmissões (13377081) António Abílio Almeida.

26 de março de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
206031692

## FORÇA AÉREA

### Comando Aéreo

#### Base Aérea n.º 6

#### Despacho n.º 6031/2012

#### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 08/2011, do Comandante do Comando Aéreo, de 26 de abril de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, sob o n.º 7588/2011, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração

e Intendência da Base Aérea n.º 6, CAP/ADMAER/125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, a competência para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 6.  
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER/125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 08/2011 de 26 de abril de 2011, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, sob o n.º 7588/2011, até ao montante de 5.000,00 €.

3 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, pelo montante indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 08/2011, do Comandante do Comando Aéreo, de 26 de abril de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, sob o n.º 7588/2011.

4 — O presente Despacho produz efeito desde 17 de junho de 2011 sendo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

28 de dezembro de 2011. — O Comandante, *Rui Manuel Pires de Brito Elvas*, COR/PILAV.

206031149

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso (extrato) n.º 6212/2012

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, de 27/04/2012, foi autorizada a abertura do seguinte procedimento:

O Centro de Estudos Judiciários pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 1 técnico superior, da carreira geral de técnico superior, para o Departamento da Formação.

A) Caracterização da oferta:  
Tipo de oferta: Mobilidade interna na carreira geral de técnico superior.

Número de postos de trabalho: 1  
Remuneração: A detida pelo trabalhador na categoria.

B) Caracterização do posto de trabalho:  
Ao posto de trabalho correspondem funções na área de apoio na planificação, organização e avaliação das atividades de formação, para o exercício de funções no Departamento da Formação.

C) Requisitos de admissão:  
a) Relação jurídica: trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira geral de técnico superior;  
b) Formação académica e/ou profissional na área das ciências pedagógicas e experiência na conceção e avaliação de programas;

D) Perfil pretendido:  
Constitui condição preferencial de recrutamento a experiência profissional na área de planeamento de atividades de formação com integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC), designadamente a conceção de atividades formativas em regime de e-/b- learning.

E) Local de trabalho: Centro de Estudos Judiciários, no Largo do Limoeiro, 1149-048 em Lisboa.

F) Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

G) Formalização da candidatura:  
Em requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis; *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado, na área de atividade pretendida;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

H) Apresentação da candidatura:

A candidatura, identificada com a menção «Recrutamento por mobilidade interna» deverá ser dirigida e enviada por correio para: Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa ou para o endereço de e-mail: recursos.humanos-dag@mail.cej.mj.pt  
Contacto: Eufémia Fonseca — Tel.: 218845600

I) Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

27 de abril de 2012. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

206031554

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso (extrato) n.º 6213/2012

Ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro faz-se público que por despacho datado 16 de abril de 2012 com efeitos a 1 de janeiro de 2012 proferido pelo Diretor Geral da Administração da Justiça, precedido de pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi definitivamente consolidada na Secretaria-geral do Tribunal da Comarca de Leiria a mobilidade interna na carreira/categoria de assistente operacional Maria do Céu do Carmo Lourenço, anteriormente pertencente ao mapa de pessoal da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação atual, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a 5.ª posição remuneratória, 5 nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração base de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

23 de abril de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.

206034057

### Direção-Geral de Reinserção Social

#### Despacho (extrato) n.º 6032/2012

Por meu despacho de 2012.04.13, se torna público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a trabalhadora, Marta Maria Pinto Correia, concluiu com sucesso, o período experimental, com a classificação final de 17,6 valores, na sequência da celebração, com esta Direção Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe da Carreira de Técnico Profissional de Reinserção Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 8 de setembro de 2011, pelo Despacho (extrato) n.º 11601/2011.

2012-04-27. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

206032267

#### Despacho (extrato) n.º 6033/2012

Por meu despacho de 2012.03.22, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, previsto e não ocupado, para a categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe da Carreira de Técnico Profissional de Reinserção Social, celebrado em 01.06.2011, conforme publicação do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2011, pelo Despacho (extrato) n.º 13796/2011, celebrado com Luís Manuel Carvalho de Almeida, cessou por conclusão sem sucesso do período experimental, com efeitos a 18 de abril de 2012.

2012-04-27. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

206032356